

***Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE.
Ano 2021.***

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Considerando autuação do processo no sistema de protocolo da Prefeitura Municipal de Catalão sob o número 2021022920, datado de 03 de agosto de 2021; **Considerando** Decreto nº 11 de 01 de janeiro de 2021, nomeando a Superintendente do Instituto e Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021 nomeando a Gestora do Programa; **Considerando** Termo de Referência contendo todas as informações necessárias para a desejada contratação; **Considerando** pesquisa de preços com empresas do ramo; **Considerando** documento de Existência de Dotação Orçamentária para o custeio das despesas; **Considerando** nomeação do Fiscal; **Considerando** termo de concordância da nomeação do fiscal e Decreto nº 180 de 12 de fevereiro de 2021, nomeando a servidora fiscal e **todos os demais documentos anexo ao processo.**

DECLARO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR (Artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666 de 13 de junho de 2013) para contratação de serviços de manutenção em autoclave visando atender as necessidades do Programa de Saúde dos Servidores Municipais de Catalão – PRÓ-SAÚDE. **CONTRATANTE:** PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO – PRÓ-SAÚDE, Fundo Público da Administração Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº 97.544.821/0001-20. **CONTRATADA:** NUCLEO HOSPITALAR LTDA – CNPJ nº 06.889.220/0001-02, com sede a Rua CD-5, 60, Quadra 26, Lote 09, Conjunto Cachoeira Dourada, Goiânia, Goiás a contratada, ao valor de **R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais).**

Catalão, 05 de agosto de 2021.



Karla Rosane Santos Rabelo.

Superintendente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores de Catalão -
IPASC.

Decreto Municipal nº 11 de 01 de janeiro de 2021.

Gestora do Programa de Saúde dos Servidores de Catalão – PRÓ-SAÚDE.

Portaria Municipal nº 04 de 01 de janeiro de 2021.

Município de Catalão.